



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO



"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO N°039/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre exoneração a pedido do Secretário-Geral de Controle Interno do Município de Oliveira de Fátima-TO e dá outras providências.

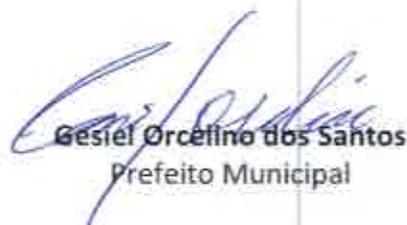
O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n°207/2013, de 08 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 01°. Exonerar a pedido **Giderni Nunes da Costa**, do cargo em comissão de Secretário Geral de Controle Interno do Município de Oliveira de Fátima.

Art. 02°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 30 dias do mês de Abril de 2015. 126° da República; 27° do Estado e 21° do Município.


Gesiel Orzellino dos Santos
Prefeito Municipal